



ADITAMENTO Nº01

PROCESSO SEI 7910.2022/0000130-8

CONTRATO Nº 017/SPOBRAS/2022

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua Diretora de Obras, ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI, portadora da do RG nº 19.388.439-2 e CPF n.º 146.471.028-74 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 34.066.061-2 e CPF nº 308.891.488-05, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.192.609/0001-80, com sede na Rua Pedro de Toledo, 108 – conj.113 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP: 04039-000, neste ato representada por seu **Sócio Administrador**, MARCO ANTÔNIO SABINO, portador do RG nº 9.657.761-7 e CPF nº 043.779.858-50, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 25/05/2022, com vencimento em 22/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – documento SEI nº 063238860.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente contrato.

São Paulo, 24 de maio de 2022.

Pela SPObras:


ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
Diretora de Obras


PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA
Diretoria Administrativa e Financeira

Pela Contratada:


MARCO ANTÔNIO SABINO
Sócio Administrador.